



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS Nº 6359344**

O Presidente da Comissão de Gestão Documental da Subseção Judiciária de Irecê, instituída pela Portaria SJBA-IEE-VARAÚNICA 5532098, de 02/02/2018, publicada na biblioteca digital da Seção Judiciária da Bahia, em 05/02/2018, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminar-se-ão os documentos relativos aos processos judiciais listados no anexo 6384000.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, os autos findos para guarda particular, ou desentranhamento de documentos ou peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Presidente da Comissão de Gestão Documental de Irecê.

O relatório integral dos processos a serem eliminados poderá ser acessado pelo sítio eletrônico: <http://portal.trf1.jus.br/sjba/navegacao-auxiliar/noticias-sj/descarte.htm>

Irecê, 03 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pimentel de Mendonça Gomes Júnior, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 16:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6359344** e o código CRC **61884D0C**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Avenida Sol Poente, s/n - 4º andar - Bairro Asa Norte - CEP 44900-000 - Irecê - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0001296-09.2018.4.01.8004

6359344v3